

PORTARIA Nº. 841/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA  
AO SERVIDOR ADEMIR MIGUEL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: ..

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 27 de outubro de 2014, por um período de 10 (dez) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor ADEMIR MIGUEL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.182.557-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 706.362.909-30, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO), nomeado através da Portaria nº. 168/2004 de 21 de maio de 2004, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0612 Página: 23 Ano: III

Data: 28/10/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: D1135433

Iporã-(PR), 27 de outubro de 2014.

*ROBERTO DA SILVA*  
*Prefeito Municipal*